

**APROVADO**

EM 29/11/2016

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 05

ABSTENÇÃO(ÕES) 04

CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI

Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas  
Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2016

Dispõe sobre a nomeação da Praça Infantil, localizada na Avenida João Dias Figueredo, no bairro Santo Antonio, de TIBURCIO MASCARENHAS e dá Outras Providências.

O Prefeito de Gilbués, Estado do Piauí, Francisco Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica Denominada como TIBURCIO MASCARENHAS, a Praça Infantil, localizada Na Avenida João Dias Figueredo, bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gilbués-PI, 10 de novembro de 2016.

Francisco Pereira de Sousa  
Prefeito Municipal